



Congresso Nacional

REQUERIMENTO Nº de 2014.

CPMI da Petrobrás

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 759/14**

Requer em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, a quebra do sigilo bancário e fiscal da empresa Câmara & Vasconcelos Locação e Terraplanagem Ltda – ME, CNPJ nº 08 917 594 0001-01.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º art. 58 da Constituição Federal de 1988, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 e do Art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa Câmara & Vasconcelos como forma de serem aprofundadas as investigações sobre as fontes de financiamento dessa empresa e sua eventual participação no esquema de lavagem de dinheiro, revelado pelas investigações da Operação Lava Jato.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta as investigações realizadas pela Operação Lava Jato, publicadas pelo Jornal Folha de São Paulo no dia 05 de abril de 2014, nove fornecedores da Petrobras depositaram 34,7 milhões de reais na conta de uma empresa de fachada, controlada pelo doleiro Alberto Youssef, a MO Consultoria.

Segundo o laudo da Polícia Federal obtido pela reportagem da Folha, Waldomiro de Oliveira, empregado do doleiro, afirmou que a empresa MO Consultoria não desempenhava de fato uma atividade, e que seria em nome dele que a empresa estava registrada na Junta Comercial de São Paulo.

Dessa forma, existe a suspeita, por parte da Polícia Federal, de que a MO Consultoria serviria para repassar propina a políticos e servidores públicos, com notas fiscais de serviços de consultoria aos fornecedores da Petrobras, sem nenhuma comprovação de que esses serviços tenham realmente sido prestados.

Ainda de acordo com a reportagem citada, outro laudo mostra que 90 milhões de reais passaram pela empresa MO Consultoria entre 2009 e 2013 e que grandes grupos fizeram pagamentos a ela, como, por exemplo, duas empresas do grupo Sanko (26 milhões de reais), o consócio Rnest, formado por Engevix e EIT (3,2 milhões de reais), a Jaraguá Equipamentos (1,9 milhão de reais), a Galvão Engenharia (1,53 milhão de reais), a OAS, tanto a construtora como a holding (1,18 milhão no total), Arcoenge (491.700 reais) e a

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 17/04/14
AS 17:35 horas

Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo



Congresso Nacional

Unipar Participações (293.300 reais), todas com atuação nas obras da refinaria Abreu e Lima em Pernambuco.

As investigações da Polícia Federal apontaram ainda depósitos da MO Consultoria na conta da Empresa Câmara & Vasconcelos, de Pernambuco. A empresa citada foi a responsável pelo pagamento à empresa AF Andrade de parte dos valores (159.900 reais) depositados para a compra do avião CESNNA, sinistrado no dia 13 de agosto passado, no qual faleceram sete pessoas, entre elas o ex-governador Eduardo Campos.

Segundo notícias publicadas pela imprensa, a Câmara & Vasconcelos teria como responsável um ex-segurança da Usina Tiúma, localizada na cidade de São Lourenço da Mata, em Pernambuco, e que este reconheceu já ter prestado serviços ao Sr. Apolo Santana Vieira. Vieira é um dos três empresários pernambucanos investigados pela PF na negociação de arrendamento da aeronave Cesnna Citation, e é proprietário da Empresa Bandeirante Pneus, ré, desde 2009, em processo por sonegação fiscal na importação de pneus, com prejuízo aos cofres públicos estimado em 100 milhões de reais.

Ante o exposto, entende-se necessária a quebra do sigilo bancário e fiscal da empresa Câmara & Vasconcelos – Locação e Terraplanagem Ltda – ME, CNPJ nº 08 917 594 0001-01, para que constem estes documentos como prova no relatório final desta CPMI.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2014.

Deputado Enio Bacci (PDT-RS)